

- RAMON DINIZ CARDOSO

**EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. LAUDO PERICIAL.**

Embora o juízo não esteja adstrito ao laudo pericial, é indispensável que a parte que o impugna apresente prova consistente para infirmá-lo. Não se pode pretender desconstituir a prova técnica com meras alegações, que não se prestam para infirmar a perícia oficial.

**DECISÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da Nona Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT dia 05.10.2018 (divulgada no dia 04.10.2018).

**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA NONA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 9a. Turma, realizada no dia 26 de setembro de 2018, com início às 08h30min e término às 10h05min.

Presentes os Exmos. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Desembargador João Bosco Pinto Lara, Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno e Juiz Convocado Ricardo Marcelo Silva (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, em férias regimentais).

Procurador do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

O Exmo. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes.

A seguir, foram apregoados e julgados os processos físicos, com os seguintes resultados:

00039-2015-054-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de CARLOS ANTONIO DOS SANTOS e provido em parte

Conhecido o recurso de GERDAU ACOMINAS S.A. e provido em parte

00304-2012-107-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

00364-2006-094-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANTONIO CARLOS FELIX

00378-2011-086-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS - CAMPUS MACHADO e não provido

00412-2008-139-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CLEIA MARIA SILVA

00431-2002-064-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de HERALDO CARLOS DE OLIVEIRA e não provido

00531-2009-015-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de CAROLINA OLIVEIRA CARVALHO e não provido

00781-2004-023-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ALEXANDRA EFIGENIA PINTO APOLINARIO

00842-2014-182-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de LEONARDO JOSE DE SOUSA e provido em parte

01176-2001-060-03-00-5 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS

01267-2012-089-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

02081-2013-020-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A. - EMBRATEL (CLARO S.A.) e provido em parte

Conhecido o recurso de WANDERSON FERREIRA DE BRITO e não provido

02627-2013-004-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de KARINA E SILVA TRINDADE e não provido Prossequindo os trabalhos, determinou Sua Excelência o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9a. Turma do TRT da 3a. Região, ad referendum do Exmo. Desembargador Presidente.

**Decisão Monocrática**

**Decisão Monocrática**

**Processo Nº RO-0011500-72.2016.5.03.0138**

Relator	Ricardo Antônio Mohallem
RECORRENTE	RUI CARLOS SOARES SOBRINHO
ADVOGADO	JEFERSON DE JESUS FARNEZI(OAB: 132941/MG)
RECORRIDO	STOLA DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	PAULINE MORENA DO NASCIMENTO ALVES(OAB: 127425/MG)
ADVOGADO	LUCIANA NUNES MOREIRA DE VASCONCELLOS(OAB: 124683/MG)